

## DECRETO Nº 1370 DE 20 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.027 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 25,31
Fonte: 1112 – Rec. FNDE Apoio às Creches	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nos recursos do auxílio recebido do Governo Federal - Programa PAR – Apoio às Creches e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de maio de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 20-05-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo